

ATO TRT GP Nº 029/2011

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e;

CONSIDERANDO o protocolo TRT 00245/11, anexado ao Protocolo TRT nº 03135/2010;

R E S O L V E

I - CONCEDER o prazo de 90 dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial referente à discussão da política de emissão de certidão negativa de partes em reclamações trabalhistas de 1º grau, criada por meio do ATO TRT GP Nº 140/2010.

II - Este Ato entra em vigor a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente